


35°40'19.57"W 35°38'41.24"W 35°37'2.91"W 35°35'24.58"W 35°33'46.25"W 35°32'7.92"W

9°23'45.68"S
9°25'24.01"S
9°27'2.34"S
9°28'40.67"S

9°23'45.68"S
9°25'24.01"S
9°27'2.34"S
9°28'40.67"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores constituintes urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Diáspora
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Urbano	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
— Cidades e Núcleo Urbano	■ Cidades e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

LEGENDA

IMPLANTAÇÃO

Coordenada Técnica e Referência: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA aprova e gerencia o conteúdo de tabelas e unidades estatísticas neste mapa.

Av. República de Chile, 555, Campo, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

35°40'19.57"W 35°38'41.24"W 35°37'2.91"W 35°35'24.58"W 35°33'46.25"W 35°32'7.92"W